



RALLY DE INVERNO 2018

20, 21 e 22 de Julho 2018

3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Rally de Inverno 2018

O Rally de Inverno 2018 será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2018 e seus anexos, os Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018, os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante Adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados nos sites da CBA (www.cba.org.br).

1.2 Superfície dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de estradas de terra.

1.3 Distâncias

Este rally terá uma distância total de **438,0 Km** dos quais **160,0 Km** serão de Provas Especiais.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 Títulos Válidos para esse Evento

Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018

2.2 Organização / Supervisão

Clube Organizador

Arena e Franco Promoções e eventos

Autoridade Desportiva Nacional

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Entidade Fiscalizadora

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP

2.3 Contatos - ARENA

Henrique Arena

arenaenduro@uol.com.br

Fone +55 14 98114 9760

Site Oficial - www.arenaenduro.com.br

2.4 Autoridades

Governador de São Paulo
 Prefeito de Lençóis Paulista

Sr. Marcio Luiz França Gomes
 Sr. Anderson Prado de Lima

Comitê Organizador

Coordenador Geral

Sr. Henrique Arena

Autoridades Desportivas

Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA

Presidente:

Sr. Waldner Bernardo de Oliveira

Presidente Comissão de Rally:

Sr. Haroldo Scipião

Federação de Automobilismo de São Paulo – FASP

Presidente:

Sr. José Aluisio Bastos

2.5 Oficiais de Prova

Comissariado Desportivo

Sr. Marcelo Levy - CBA

Sr. Ricardo Anunziato - FASP

Comissariado Técnico

Sr. Elieser da Silva – CBA

Diretor de Prova

Sr. Paulo Américo Leite

Diretor de Prova Adjunto

Joao Henrique Arena

Diretor de Segurança

Sano queiroz

Diretor de Cronometragem

Ulisses Wichoski

Diretor Médico

Dra. Aparecida Donizete Germam/CRM 43.550

Responsável Imprensa

CBA

Parque Fechado

A definir

Carros de Segurança:

Carro 000

A defnir

Carro 00

A defnir

Carro 0

A defnir

Vassoura

A defnir

2.6 Localizações do Evento

2.6.1 - Parque de Apoio / Secretaria de Prova

FACILPA

Av. Lázaro Brigido Dutra, 300

Lençóis Paulista/SP

S 22.6132 W 48.8041

3. PROGRAMA

Terça-feira – 26 de junho de 2018

Abertura das Inscrições
 Informações no site

Sexta-feira – 20 de julho de 2018

08:30h	Abertura da secretaria de prova FACILPA Av. Lázaro Brigido Dutra, 300 Lençóis Paulista/SP
	Abertura das verificações administrativas
08:30h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC2N / Convidados
09:30h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC4
10:00h	Início do reconhecimento das provas especiais – SS's
10:30h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC5
14:00h	Início da 2ª Vistoria Técnica – todas as categorias (com multa)
15:30h	Encerramento da 2ª Vistoria Técnica
17:00h	Encerramento do reconhecimento das provas especiais – SS's
18:30h	Encerramento das verificações administrativas Divulgação da lista de inscritos
19:30	Briefing obrigatório com pilotos e navegadores

Sábado – 21 de julho de 2018

07:00h	Abertura da secretaria de prova – FACILPA
08:00h	Saída do primeiro carro do Parque de Serviços (vide QH)
08:30h	Largada do primeiro carro na SS 01
16:45h	Entrada do primeiro carro no Parque Fechado Final

Domingo – 22 de julho de 2018

07:30h	Saída do primeiro carro do Parque Fechado (vide QH)
08:00h	Saída do primeiro carro do Parque de Serviços (vide QH)
08:30h	Largada do primeiro carro na SS 07
16:45h	Entrada do primeiro carro no Parque Fechado Final
17:15h	Premiação

4. INSCRIÇÃO

4.1 Procedimento de Inscrição

Os concorrentes que não fizeram a inscrição antecipada no Campeonato Brasileiro deverão efetuar no site www.arenaenduro.com.br Ficha de Inscrição acompanhada da quantia para o pagamento da taxa de inscrição, ou do comprovante de depósito bancário, conforme o valor especificado no item 4.2, sob pena de nulidade.

Os concorrentes que fizeram a pré-inscrição no Campeonato Brasileiro deverão fazer a Ficha de Inscrição no site confirmando assim a sua participação no evento.

A Ficha de Inscrição está disponível no site (www.arenaenduro.com.br) e deverá ser devidamente preenchida (incluindo os dados do navegador) e enviada à organização até às 18h do dia 18 de julho de 2018.

4.2 Taxa de Inscrição

Campeonato Brasileiro de Rally - CBR

Categoria	Valor até 29/06/18	Valor até o dia do evento
RC2N	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00
RC4	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00
RC5	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00

4.3 **Conta Bancária para Depósito**

BANCO ITAÚ
 AGÊNCIA 7398
 CONTA CORRENTE 03593-6
ARENA PROMOÇÕES EVENTOS
 CNPJ 11.727.541/0001-32

4.4 **Prazo de Inscrição**

A data e hora limite para pagamento das inscrições sem **MULTA** é dia 29/06/18, sexta-feira até às 18h00min.

4.5 **Reembolsos**

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade em caso que o evento não se realize.

4.6 **Veículos e Classes Admitidas**

Serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018.

5. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica prévia.

Os números de competição serão responsabilidade de cada concorrente e devem seguir o Regulamento dos Campeonatos.

6. RECONHECIMENTOS

6.1 **Procedimento de Registro**

Antes do começo dos reconhecimentos, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS) e os passes de reconhecimento. O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar na desclassificação da dupla.

6.2 Não haverá número máximo de passagens para todas as Provas Especiais, de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018.

6.3 O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally e os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais.

Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

- 6.4 As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas de acordo com os respectivos regulamentos dos Campeonatos.
- 6.5 Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.
- 6.6 O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.
O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Apoio.
A perda, extravio ou abertura do lacre do rastreador pelo concorrente implicará em multa para a dupla concorrente e demais sanções cabíveis.

7. VISTORIA ADMINISTRATIVA

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Licença desportiva do piloto e do navegador;
- Licença de condutor do piloto;
- Informações da Ficha de Inscrição;
- Documento do Veículo de Competição em dia com o Departamento de Transito;
- Autorização de uso do veículo, se o mesmo não estiver no nome dos concorrentes.

8. VISTORIA TÉCNICA

8.1 Preparação do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que o mesmo deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

8.2 Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

9. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

9.1 Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

9.2 Reabastecimento

Estarão previstos no livro de bordo locais para reabastecimentos dos veículos de todas as categorias.

10. PREMIAÇÃO

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria de cada Campeonato. A entrega de prêmios será realizada no Centro de Eventos e as duplas deverão subir no pódio com indumentária de competição. (macacão/sapatilha)

11. SEGURO

O Rally de Inverno irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente de 21 a 22 de julho de 2018, e segue as premissas abaixo:

11.1 Descrição

- 11.1.1** A ARENA PROMCOES, a Federação de automobilismo de São Paulo (FASP), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade seja qual for e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.
- 11.1.2** A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.
- 11.1.3** O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.
- 11.1.4** Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally de Inverno 2018, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

12. QUADRO OFICIAL DE AVISOS

O Quadro oficial dos resultados de cada dia se encontrará no mural oficial onde funcionará o Controle Central da Prova.

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Mural Oficial.

13. PENALIDADES

Aplicar-se-á as penalidades detalhadas nas prescrições gerais e nos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018.

14. PROTESTOS E APELAÇÕES

Para se efetuar Protestos e Apelações deverá ser seguido o que consta no Artigo 23 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018, e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2018, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Botucatu, 26 de junho de 2016.